



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 030/2019
ADESÃO N° 006/2019**

CONTRATO Nº 019/2019

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
QUE FAZEM DE UM LADO A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO
LEVERGER E DE OUTRO A BIELMAQ
COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA
ME.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER, pessoa jurídica de direito público, inscrito sob o CNPJ Nº 03.507.555/0001-12, sítio à Av. Santo Antônio, 245, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **VALDIR PEREIRA DE CASTRO FILHO**, a seguir denominada **CONTRATANTE** a empresa pessoa jurídica **BIELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 17.274.687/0001-56, sediado no endereço AV. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT NUCLEO G GLORIA), 4581, GLORIA VARZEA GRANDE-MT CEP:78.141-000, neste ato representado pelo seu sócio diretora **PATRICIA MEDEIROS DA SILVA NEVES**, portador do RG: 17077699 SSP-MT e CPF: 011.354.291-70, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente de contrato de prestação de serviços, que será regido pela Lei 8.666/93 e suas respectivas alterações e pelos dispostos nas cláusulas seguintes:

1.0– DO OBJETO E FINALIDADE

1.1- A **CONTRATADA** tem por objeto o Fornecimento de Peças Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Motor e Acessórios, componentes de reposição Genuínos e/ou Originais de 1º Linha, não remanufaturados, não recondicionados, não recuperados, para Veículos Leves e Pesados de Diversas Secretarias do Município de Santo Antônio do Leverger.

1.1.1- Subentende-se por “originais”, produto utilizado com homologação da montadora para a linha de montagem, determinando que este produto seja inteiramente novo, sem que tenha passado por nenhum processo de reciclagem ou recondicionamento nem remanufaturadas, com a marca registrada e embalada na caixa original.

2.0 - CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

2.1 – O Presente Contrato terá sua vigência por 12 meses, contados da data de sua assinatura;

2.2. A partir da vigência do contrato, o fornecedor se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de qualquer de suas normas.

3.0 - CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

3.1 Os preços a serem pagos a FORNECEDORA são os aqui registrados, conforme especificações dos itens abaixo:

ITEM	COD SISTEMA	DESCRÍÇÃO	COD TCE	VALOR ESTIMAD O EM R\$	(%) DESCONT O OFERTAD O PARA PEÇAS	VALOR DO DESCONT O EM (R\$)	PREÇO PARA FORNECIMENT O DE PEÇAS JÁ DEDUZIDO O DESCONTO (R\$)
6	111113359	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DO VEÍCULO LEVE DA DA LINHA VOLKSWAGEN, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS FROTA DO PATRIMONIO MERCADO.	171744-8	R\$ 5.000,00	10,60%	R\$ 530,00	R\$ 4.470,00
9	111113362	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS DO VEÍCULO LEVE DA COTAÇÃO A MERCADO.	164853-5	R\$ 2.500,00	10,80%	R\$ 270,00	R\$ 2.230,00
11	111113364	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DO VEÍCULO DA LINHA CAMINHONETES E VANS GM/CHEVROLET, SIMILAR COTAÇÃO MERCADO.	359928-0	R\$ 5.000,00	10,80%	R\$ 540,00	R\$ 4.560,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

12	111113365	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS DA LINHA CAMINHONETES E VANS GM/CHEVROLET , SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	290885-9	R\$ 2.500,00	10,90%	R\$ 272.50	R\$ 2.227.50
----	-----------	--	----------	--------------	--------	------------	--------------

13	111113366	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR DO VEÍCULO DA LINHA CAMINHONETES E VANS MA RCA GM/CHEVROLET , BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DA PREFERITURA, BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	289575-7	R\$ 5.000,00	10,70%	R\$ 535,00	R\$ 4.465,00
14	111113367	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS DO VEÍCULO DA LINHA CAMINHONETES E VANS MA RCA GM/CHEVROLET , BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DA PREFERITURA, BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	358802-5	R\$ 2.500,00	11,00%	R\$ 275,00	R\$ 2.225,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

15	111113368	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DO VEÍCULO DA LINHA NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	376108-8	R\$ 2.500,00	11,10%	R\$ 277,50	R\$ 2.222,50
16	111113369	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DO VEÍCULO DA LINHA NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	255373-2	R\$ 15.000,00	11,10%	R\$ 1.665,00	R\$ 13.335,00

		DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.					
22	111113375	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS DO VEÍCULO DA LINHA A ÔNIBUS/CAMINHÃO/FURGÃO MARCA MERCEDES BENZ, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DA PREFEITURA, BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO	154603-1	R\$ 69.500,00	11,10%	R\$ 7.714,50	R\$ 61.785,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

		SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.					
23	111113376	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS DA LINH A ÔNIBUS/CAMINHÃO/FURGÃO MARCA MERCEDES BENZ , BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DA PREFERITURA, BASEANDO- SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	271014-5	R\$ 42.000,00	11,50%	R\$ 4.830,00	R\$ 37.170,00
26	111113379	AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS DO VEÍCULO DA LINH A ÔNIBUS/CAMINHÃO/FURGÃO MARCA MERCEDES BENZ , BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DA PREFERITURA, BASEANDO- SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	1389	R\$ 21.500,00	12,10%	R\$ 2.601,50	R\$ 18.898,50



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro - CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

32	111113385	AQUISIÇÃO ACESSÓRIOS VEÍCULO NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA MARCOPOLO/VOLARE, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO DA PREFERITU RA, BASEANDO-SE SEMPRE NAS TABELAS DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.	DO DA LI	282624-0	R\$ 7.500,00	10,60%	R\$ 795,00	R\$ 6.705,00
34	111113387	AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS VEÍCULO NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA FORD , BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO MERCADO.	DO DA LI	149615-8	R\$ 20.000,00	11,00%	R\$2.200,00	R\$ 17.800,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

35	111113388	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELÉTRICAS DOS VEÍCULOS DA LI NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA FORD, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO MERCADO.	195099-1	R\$ 10.000,00	12,10%	R\$ 1.210,00	R\$ 8.790,00
36	111113389	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOR DO VEÍCULO DA LINHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA FORD, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO SE SEMPRE NAS TABELAS	195096-7	R\$ 20.000,00	13,20%	R\$ 2.640,00	R\$ 17.360,00

		DE PREÇO DE PEÇAS, FORNECIDAS PELAS MONTADORAS ATRAVÉS DO SISTEMA AUDIA TEX, SIMILAR E COTAÇÃO A MERCADO.					
37	111113390	AQUISIÇÃO DE PEÇAS ELETRÔNICAS DO VEÍCULO DA LI NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA FORD, BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO MERCADO.	350020-9	R\$ 10.000,00	12,30%	R\$ 1.230,00	R\$ 8.770,00



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

38	111113391	AQUISIÇÃO ACESSÓRIOS VEÍCULO DO DA LI NHA ÔNIBUS/CAMINHÃO MARCA FORD , BEM COMO OUTROS DESTAS MESMA MARCA QUE VIEREM A SER AGREGADOS A FROTA DO PATRIMONIO MERCADO.	264043-0	R\$ 7.500,00	13,30%	R\$ 997,50	R\$ 6.502,50
----	-----------	--	----------	--------------	--------	------------	--------------

4.0 - CLÁUSULA QUINTA – DA LICITAÇÃO

4.1– Para celebração do presente contrato foi instaurado procedimento de **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2018, Pregão Presencial 025/2018 oriunda da Prefeitura Municipal do Vale de São Domingos - MT**, na quais as partes encontram-se vinculadas à proposta da CONTRATADA entre outros anexos.

5.0 - CLÁUSULA SEXTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ESTE CONTRATO E AOS CASOS OMISSOS.

5.1 – As partes declararam-se sujeitas às disposições da Lei Federal 8.666/93 e todas as suas alterações, que será aplicada em sua plenitude a este Contrato, bem como aos casos omissos resultantes desta pactuação.

6.0 - CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

6.1 - O presente instrumento poderá ser rescindido por iniciativa de qualquer uma das partes, mediante notificação de no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

6.2 - constituem motivos para rescisão sem indenização:

6.2.1 – o descumprimento de qualquer das cláusulas deste Contrato;

6.2.2 – a subcontratação total ou parcial do seu objeto;

6.2.3 – o cometimento reiterado de falta na sua execução;

6.2.4 – a decretação de falência ou insolvência civil;

6.2.5 - a dissolução da sociedade ou falecimento de todos os sócios;

6.2.6 – Razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, devidamente justificadas pela máxima autoridade da Administração e exarada no processo administrativo a que se refere o Contrato;

6.2.7 – ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada impeditiva da execução do contrato.

6.3 – É direito da Administração, em caso de rescisão administrativa, usar das prerrogativas do art. 77 da Lei 8.666/93.

6.4 – No caso de rescisão antecipada deste Contrato, ficará a **CONTRATANTE** obrigada a pagar a **CONTRATADA**, na proporção dos serviços que já tiverem sido prestados, desde que está última não tenha dado causa ao motivo da rescisão.

6.5 – A proporcionalidade deste item será calculada em dias corridos.



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

7.0 - CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1-DA CONTRATANTE:

7.1.1 Atender a Ordem de Fornecimento do Município fornecendo as peças/acessórios, nos preços constantes pelo sistema eletrônico ou Pesquisa de Mercado, com os descontos previstos nas propostas;

7.1.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do empenho;

7.1.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento das peças, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

7.1.4. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

7.1.5. Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

7.2 Disponibilizar as peças (originais e/ou genuínas), acessórios e demais materiais necessários para aplicação nos veículos leves/pesados e motos, constante da relação no Termo de Referencia.

7.2.1 Garantir a qualidade das peças e/ou acessórios fornecidas, devendo as mesmas ser originais ou genuínas, durante 90 (noventa) dias (ou garantia de fábrica), durante a vigência do Contrato ou mesmo após o término do mesmo;

7.2.2 Não transferir a terceiro, por qualquer forma o presente registro sem o prévio consentimento por escrito da contratante.

7.3 – Da CONTRATADA:

Efetuar o pagamento à empresa nas condições de preço e prazo estabelecidos neste contrato:

7.3. Conferir se as peças foram entregues a contento na quantidade e qualidade solicitada;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, as peças entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa detentora do registro de preços;

7.5. Fiscalizar livremente a entrega, não eximindo a licitante vencedora de total responsabilidade quanto à execução das mesmas.

7.6. Disponibilizar local para recebimento e guarda das peças e acessórios.

7.7. Aplicar as sanções administrativas por descumprimento do pactuado neste contrato.

8.0 – CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

8.1 – Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

8.1.1 – Advertência;



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

8.1.2 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Santo Antônio do Leverger, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

9.0 – CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 - Conforme a Portaria nº 113/GP/2019 para o acompanhamento e fiscalização da execução deste Contrato, fica designada como Fiscal a Servidora **GLAUCIA HELENA DA COSTA SARAIVA**.

9.2- Notificar, por escrito de possíveis irregularidades observadas os produtos, fixando prazo para sua correção. Fiscalizar livremente os serviços, não eximindo o contratado de total responsabilidade quanto à execução dos mesmos.

10.0 – CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

10.1 - As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas na:

Secretaria Municipal de Obras e serviços Públicos

Dotação: 04.122.0011.2120

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100

Dotação: 15.451.0028.2059

Natureza de Despesa: 33.90.30.00

Fonte: 0100,0130

11.0 – CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

11.1 - O foro da Comarca de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, é o competente para dirimir eventuais pendências acerca deste Contrato, na forma da lei nacional de licitações, art. 55, § 2º.

12.0 – CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 – Este Contrato se sujeita ainda e no que couber às Leis municipais inerentes ao assunto.

12.2 – Fica a CONTRATADA obrigada a manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência do contrato, especialmente no que diz respeito à seguridade social – INSS e FGTS.

E, por estarem justos e contratados, assina o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio do Leverger – MT, 24 de Abril de 2019.

Valdir Pereira de Castro Filho
Prefeito Municipal
Contratante

Patrícia Medeiros da Silva Neves
Bielmaq Comercio de Peças para
Maquinas LTDA
CNPJ:17.274.687/0001-56
Contratada

Testemunhas

Testemunhas



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICIPIO DE SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Avenida Santo Antônio, 245, Centro – CEP 78.180-000
TEL: (065) 3341-1346

PMSAL

Fls. _____

Rub. _____

1._____

2._____

Nome:

RG

Nome:

RG: